



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

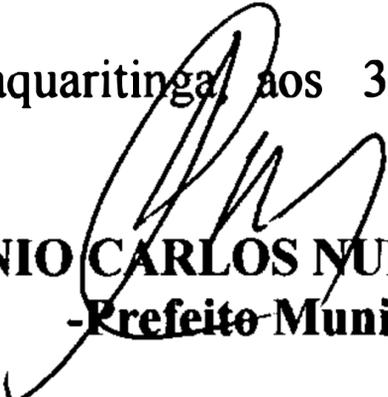
**DECRETO Nº 2.457**, de 30 de dezembro de 1.996.

**DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL VALTER RICIERY MICALLI, NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.**

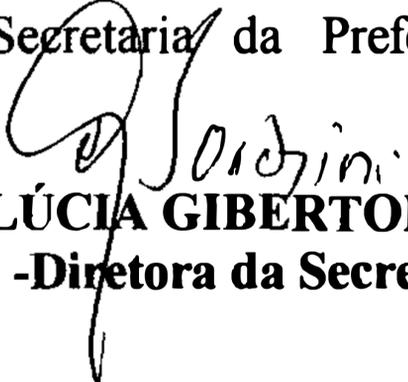
**O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1.699/95, de 30 de agosto de 1.995,

**APOSENTA**, a partir desta data, o funcionário estável, **VALTER RICIERY MICALLI**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89 e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de dezembro de 1.996.

  
**ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
**VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI**  
**-Diretora da Secretaria-**